



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



CMDCA

Lei Municipal nº 3.602/16

FMDCA CNPJ: 18.834.797/0001-98

Rua: Francisco Senra Martins, nº. 113 – Centro

CEP: 36.415-000 – Congonhas – MG

Telefone (31) 3731-3300

E-mail: cmdcacongonhas@gmail.com

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS (A) QUE ENTRARAM COM RECURSOS ADMINISTRATIVOS PARA ANÁLISE DOS RESULTADOS REFERENTES À AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Considerando o *Artigo 7º da Resolução CFP nº 02/2016*, do Conselho Federal de Psicologia, que diz que na hipótese de recurso administrativo à instância competente, o (a) candidato (a) poderá ser assessorado (a) ou representado (a) por psicólogo (a), devidamente inscrito (a) e ativo (a) no Conselho Regional de Psicologia e que não tenha feito parte da comissão avaliadora.

Considerando que no que tange a uma solicitação/dúvida frequente dos usuários (a) acerca do direito de acesso aos testes psicológicos, elucida-se que o direito do (a) candidato (a) às devolutivas não inclui o acesso ao material privativo do psicólogo (a) (folhas de aplicação, manuais de testes psicológicos), o qual só poderá ser consultado pelo (a) psicólogo (a) assistente técnico (a) no local de arquivamento, conforme *Artigo 9º da Resolução CFP nº02/2016*.

Considerando que 03 (três) candidatos (a) ao mandato de Conselheiro Tutelar entraram com recursos administrativos para análise dos resultados da Avaliação Psicológica

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Conselheiros Tutelares (mandato 2020/2023) informa:

Os (a) candidatos (a) que entraram com os recursos administrativos poderão contratar um psicólogo (a) assistente técnico (a) que realizará seu trabalho a partir do resultado da avaliação já realizada (não é indicada a realização de nova/outra avaliação psicológica). O relatório recursal baseado nesta análise deverá ser entregue até o **dia 24/09/2019, às 15h, na Casa dos Conselhos**, situada à rua Francisco Senra, nº 113, Bairro da Praia, Congonhas/MG.

A responsável pelo certame, neste caso, a Prefeitura Municipal de Congonhas, irá indicar profissionais psicólogos (a), observando o *Artigo 7º da Resolução CFP nº 02/2016*, para compor a Banca Revisora, que analisará os recursos no dia 25/09/2019, **disponibilizando o resultado do seu parecer no dia 26/09/2019**.

É direito do (a) candidato (a) receber também o retorno da análise do recurso apresentado, por meio de documento, sendo responsabilidade do (a) psicólogo



(a) revisor (a) prestar as informações necessárias, como em qualquer serviço psicológico. Esse documento estará disponível no dia 26/09/2019, na Casa dos Conselhos.

Nos casos em que os recursos tiverem resultados positivos ao candidato (a), considerando-o (a) APTO (A) a continuidade do processo, o mesmo estará habilitado a iniciar sua campanha, assim podendo concorrer ao pleito de Conselheiro Tutelar.

Nos casos em que os recursos mantiverem o posicionamento da psicóloga avaliadora, onde o candidato foi considerado, no momento, INAPTO (A) ao pleito de Conselheiro Tutelar, o processo se encerrará.

Congonhas, 20 de Setembro de 2019


Daniella Palomino Junqueira
Presidente do CMDCA

Clézio Da Mata
Secretário Executivo do CMDCA



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/113/2019

Partes: Município de Congonhas X Rede Reta - LTDA. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado e contínuo de gasolina comum para abastecimento da frota de veículos oficiais sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e que estiverem em trânsito neste Município de Congonhas. Prazo de vigência 12 meses. O valor é de 1% (um por cento) de desconto sobre o preço médio oficial da ANP. Data: 23/09/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº01/2019

Acordo de Cooperação Nº01/2019 que entre si celebram o Município de Congonhas(CNPJ 16.752.446/0001-02) e a Associação de Pequenos Produtores e Artesãos da Agricultura Familiar de Congonhas(CNPJ- 06.115.116/0001-52) Objeto: O objeto deste Acordo de Cooperação é a cessão em comodato pelo município de Congonhas/MG em favor da OSC, com encargos para esta, de 01 (um) caminhão carroceria fechada, adiesel, da marca VW, modelo 8.160 DRC 4X2, cor amarela, ano de fabricação 2017, modelo 2018, chassi 9531M52P9JR823308, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo. Vigência: Até DEZEMBRO/2019. Congonhas, 20 de setembro de 2019. (a) José de Freitas Cordeiro (CPF 245.186.116-91) Prefeito de Congonhas, Wanderson Orione de Souza(CPF 048.667.776-13 - Presidente da OSC.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ERRATA REFERENTE AO DE CONTRATO 004/2019

Câmara Municipal de Congonhas. No extrato do contrato 004/2019 - CMC, publicado na Página 001 da Edição 2294 do dia 18/09/2019 do Diário Oficial Eletrônico de Congonhas-MG, onde lê-se: “contados a partir de 05/03/2018” leia-se “contados a partir de 05/09/2019”. As demais informações permanecem inalteradas. Congonhas, 23 de setembro de 2019. Igor Jonas Souza Costa - Presidente da Mesa Diretora. Câmara Municipal de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ALTERAÇÃO EDITAL - PREGÃO PMC/086/2019 – PRC 149/2019

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e material elétrico e eletrônico para atendimento às famílias inscritas no Programa Mãos Solidárias e Programa Municipal de Retirada das Famílias da Área de Risco – PROFAR. O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria nº PMC/0110/2019, no uso de suas atribuições altera o edital do Pregão Presencial supracitado, a saber: 1) No Preâmbulo, do Edital, no Subitem 6.6, do Edital e no Anexo VIII – Planilha de Quantitativos e Preços Unitários onde se lê “Os itens 1 a 19 e 21 a 24 serão exclusivos para ME e EPP”, leia-se “Os itens 1 a 13, 15 a 19 e 21 a 24 serão exclusivos para ME e EPP; 2). Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Congonhas, 23/09/2019. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº FUMCULT/001/2019

Contratação de empresa, através da prestação de serviços para Consultoria na Execução Financeira e Prestação de Contas do Projeto de Restauração do Cine Teatro Leon, em Congonhas - MG, para atender a FUMCULT. Tipo: Menor Preço. Protocolo dos envelopes de Documentação e de Propostas: até as 13:00 horas do dia 04 de outubro de 2019 (sexta-feira). Abertura dos envelopes de Documentação: dia 04 de outubro de 2019 (sexta-feira), às 13:30 horas, na Sede da FUMCULT, sito à Avenida Governador Valadares, s/nº, centro, antigo Prédio da Estação Ferroviária, Congonhas – MG, Cep:36415-000. Poderão participar da presente licitação, com exclusividade, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme disposto no art. 48 da Lei Complementar 123/2006, interessadas do ramo pertinente ao seu objeto, cadastradas ou não, escolhidas e convidadas em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia deste instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas (§ 3º do art. 22 da Lei 8.666/93). As empresas que manifestarem interesse em participar do certame e que não foram convidadas, deverão providenciar o cadastro, junto à Diretoria de Suprimentos da Secretaria de Planejamento, da Prefeitura Municipal de Congonhas – MG - Anexo, situada à Avenida Júlia Kubitschek, nº 230, 3º Andar, centro, Congonhas – MG, Cep.: 36415-000, resguardado e respeitado o prazo citado acima, para estarem aptas a participar do certame. Mais informações, junto à FUMCULT, pelo telefone: (31)3732-2501, de segunda a sexta-feira, de 08:00 as 10:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas. Luziente Aparecida Barboza Martins – Presidente da CPJL.23/09/2019.

ESTADO DE MINAS GERAIS



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONCORRÊNCIA 010/2019

Comissão Permanente de Julgamento de Licitações. Licitantes INABILITADAS: OSW Manutenção e Serviços Minas Gerais Eireli, RSR Engenharia Ltda., Construtora Ana Paula Miranda Eireli e Etimap Construções Eireli, e Licitante HABILITADA a licitante Construtora HCG Ltda. Congonhas, 20 de setembro de 2019. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins– Presidente CPJL.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RETIFICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/105/2019

Na publicação do Dia 06 de setembro 2019 - Onde se Lê: Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 03/10/2019 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 03/10/2019 às 09:35 horas. Leia-se: Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 04/10/2019 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 04/10/2019 às 09:35 horas.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/120/2019

OBJETO: Contratação do serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Congonhas. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 03/10/2019 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 03/10/2019 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramais 1119, 1137, 1183 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON